DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA

PER ARDUA SURGO

BRASIL

Prefeitura Municipal de

Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO N.º 27/2023 . . . . . .

DECRETO N.º 27/2023

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO N.º 27/2023

"Dispõe sobre a cessão de servidor, em caráter precário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua nº 014/2019 firmado com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação- SEC,

CONSIDERANDO que o servidor de que trata este Decreto manifestou sua anuência à solicitação formulada pela Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, para exercer suas funções no Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte do Paraguaçu II – CETEP, a servidora pública do quadro efetivo, Sra. FABIANA SANTOS DA SILVA.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon - BA, 03 de abril de 2023.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: KIBXCFYJ-0MMHD6XN-G9T0MUCY-JYYGUGMR
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil